



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

PORTARIA Nº. 015/2022

Designar e nomear membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração disciplinar em face dos servidores JOÃO ANDRADE DOS SANTOS e MARIA FÁTIMA LIMA SANTOS e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Neópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 141 e seguintes da Lei Complementar 711/2011, Art. 130 e seguintes e 153 da Lei Complementar 397/76 e Portaria 001/2022 da SEMEDNE;

Considerando o disposto no Ofício 010/2022 da 1ª Promotoria da Comarca de Neópolis/SE;

Considerando o relatório da Sindicância Investigativa 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar e nomear membros da Comissão Processante para abertura de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade por transgressão disciplinar por parte dos servidores João Andrade dos Santos e Maria Fátima Lima dos Santos integrantes do quadro do magistério municipal.

Art. 2º: A Comissão será constituída pelos seguintes membros, todos servidores municipais estáveis:

- I – Elisângela dos Santos Silva- Presidente;
- II – Geraldo Alves Bispo- Membro Relator
- III – Maria Vaneide Barboza da Silva- Membro

Art. 3º: A comissão, nos moldes do Art. 150 da Lei Complementar 701/2011 terá o prazo de 60 dias a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos, onde deverá ser elaborado relatório final, apontando de modo justificado a incidência da(s) sanções cabíveis e previstas em lei.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º: Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação, Neópolis/SE, em 04 de maio de 2022.


AMILTON AMORIM DOS SANTOS
Secretário de Educação